

EAC-INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROF. E TECNOLÓGICA

Aviso de Contratação 10/2026

Informações Básicas

Número do artefato UASG 10/2026 **Editado por** AFRANIO ALVES JUSTO **Atualizado em** 25/05/2026 12:05 (v 0.3)
 931491-EAC-INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROF. E TECNOLÓGICA
Status
 ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	12/2026	2817.019127.00023/2026-58

1. 009/2026

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2026

PROCESSO SEI Nº 2817.019127.00023/2026-58

2817.014718.00012/2026-11

O Instituto Estadual de Educação Profissional e Tecnológica - IEPTEC, com sede à Rua Riachuelo, nº 138 – Bairro José Augusto, CEP: 69900-809, na Cidade de Rio Branco – AC, inscrito no CNPJ (MF) 07.827.773/0001-95, torna público, para conhecimento dos interessados, que pretende contratar, por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, contratação de empresa para Aquisição de secadores e pranchas profissionais destinados à execução das atividades práticas do Curso de Cabeleireiro ofertado no CEPT Campos Pereira, no âmbito do Projeto Mulher, Igualdade e Dignidade, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência., conforme as condições a seguir:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	11962 - Secador / Soprador tipo: portátil material: polímero potência: 2.000 w tensão alimentação: 110 uso: humano características adicionais: cabo de 3 metros observação: secador de cabelo profissional 2000w - potência de				

1	<p>2000w para secagem rápida e eficiente dos cabelos. iônico, cerâmico. com ar frio. bico de indução. quantidade de velocidades 3. com turmalina e titânio. tipo de motor ca (corrente alternada), profissional para maior durabilidade e leveza. função ar frio para finalização perfeita dos penteados. Cabo de 3 metros que proporciona liberdade de movimento. Quantidade de níveis de temperatura 5, com aro para pendurar, com função turbo, com filtro removível, silencioso, peso e dimensões: altura 9,25 cm, comprimento 21,72 cm, profundidade 22,79 cm, peso 900 g. garantia de 12 (doze) meses. preferência do modelo: secador de cabelo taiff style pro 5 temperaturas 2000w</p>	UNIDADE	60		
2	<p>4813 - Chapa Alisar Cabelo Material DaPrancha: Cerâmica Temperatura: 180 Voltagem: Bivolt Características Adicionais: Comprimento Mínimo Do Cabo 1,50m</p> <p>Uso: Alisar E Modelar Observação: prancha cerâmica profissional 180° bivolt possui placas de cerâmica. atinge uma temperatura máxima de 200 °c. chapinha iônica. tecnologia e funções: possui desligamento automático, tecnologias ptc ((positive temperature coefficient), modelo cerâmica, voltagem 127/220v, com regulador de temperatura, velocidade de aquecimento 1,5m, características da estrutura: materiais das placas cerâmica, largura das placas 3,7 cm, comprimento o cabo 1,8 m. garantia 12 (doze) meses.</p>	UNIDADE	60		

preferência do modelo: prancha cerâmica taiff profissional 180° bivolt preto 110v/220.				
--	--	--	--	--

2. FUNDAMENTO LEGAL:

Dispensa de licitação com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item, observando a qualidade do produto e suas especificações.

4. PRAZO DE ENTREGA:

Os prazos de entregas dos itens será de 20 (vinte) dias corridos, podendo sofrer alterações conforme critérios de conveniência e mediante negociação entre as partes, contados da emissão da ordem de entrega.

5. LOCAL DE ENTREGA

A entrega deverá ser realizada no endereço indicado pelo IEPTEC: ALMOXARIFADO DO IEPTEC - Rua Estácio de Sá , 45 - Bairro José Augusto Rio Branco - AC - CEP: 69.900-794, nos horários de expediente.

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

Será exigida da licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Constatar a regularidade da empresa contratada, junto ao Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil – SICAF da Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ/AC, antes de cada pagamento.

Certifica-se, a regularidade da empresa contratada junto à Seguridade Social (INSS), Receita Federal, FGTS, Justiça do Trabalho, Fazenda Estadual e Prefeitura Municipal.

Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos e já apresentados, o prestador será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

O prestador enquadrado como ME/EPP e microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício, devendo comprovar o devido enquadramento.

Será inabilitado o prestador que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso.

Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o prestador será habilitado.

7. PRAZO E LOCAL DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Data da sessão: 29 de maio de 2026

Link: <https://www.comprasnet.gov.br>

Horário da Fase de Lances: 10h às 16:00h (Horário de Brasília)

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 25/05/2026 às 12:30h

Até 29/05/2026 às 10h (Horário de Brasília)

8. PRAZO PARA RECURSOS – IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Nos termos do art. 164 da Lei nº 14.133/2021, qualquer interessado poderá apresentar **pedido de esclarecimento ou impugnação** ao presente aviso de contratação até 3 (três) **dias úteis antes da data limite para apresentação das propostas**, mediante protocolo junto à Divisão de Monitoramento e Planejamento Estratégico - DMPE, no endereço do IEPTEC, Rua Riachuelo, nº 138 – Bairro José Augusto, CEP: 69900-809, na Cidade de Rio Branco – AC ou via e-mail: dmpe.ieptec@gmail.com.

A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sitio eletrônico oficial no prazo de 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame. (Art. 164 parágrafo único da lei 14.133/21).

9. PRAZO PARA RECURSOS – NA FASE DE JULGAMENTO

Conforme o art. 165 da Lei nº 14.133/2021, caberá **recurso contra a decisão de julgamento das propostas**, a ser interposto no prazo de 3 (três) **dias úteis**, contados da intimação ou da lavratura da ata da sessão pública.

A intenção de recorrer deverá ser manifestada de forma imediata e motivada, com registro em ata, sob pena de preclusão. O acolhimento do recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão apresentar contrarrazões em igual prazo.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento dos produtos efetivamente fornecidos será efetuado à empresa contratada no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento do documento fiscal, compreendido nesse período a fase de ateste deste, o qual conterà o endereço, o CNPJ, os números do Banco, da Agência e da Conta Corrente da Empresa contratada, o número da Nota de Empenho e a descrição clara do objeto – em moeda corrente nacional, de acordo com as condições constantes na proposta da Empresa contratada e aceita pela Administração contratante.

11. ESCLARECIMENTOS

Contato: Divisão de Monitoramento e Planejamento Estratégico - DMPE, e-mail: dmpe.ieptec@gmail.com, das 07:00h às 14:00h (horário local).

12. ANEXOS

Termo de Referência nº 0000021/2026/IEPTEC – **DCLC** e Minuta de Contrato nº 0000026/2026- **DCLC**.

Rio Branco - Acre, 26 de maio de 2026.

Alírio Wanderley Neto

Presidente do Instituto Estadual de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTec

Decreto nº 052-P/2023

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

AFRANIO ALVES JUSTO

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 25/05/2026 às 12:05:10.

ALIRIO WANDERLEY NETO

Autoridade competente